

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A comissão para Revisão do Plano Diretor do Município de Ponte Serrada, nomeada pelo decreto nº 388 de 15 de junho de 2021, e representante de suas respectivas instituições, no uso de suas atribuições legais por meio deste documento atesta que revisou e debateu o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1. Proposta de metodologia de trabalho de Elaboração do Plano Diretor do Município de Ponte Serrada;*
- 2. Proposta de regimento geral do processo de Elaboração do Plano Diretor do Município de Ponte Serrada.*

Ambos enviados via whatsapp, no grupo oficial da comissão, na data de 24 de novembro de 2021.

E após a análise de seus aspectos técnicos e sociais, e depois de serem elaboradas as respectivas alterações, bem como sanada as dúvidas apontadas pelos membros desta comissão, é de consenso deste grupo pela **APROVAÇÃO** do material, na data de 31 de janeiro de 2022.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de sua instituição presentes na aprovação.

Ponte Serrada, 01 de fevereiro de 2022.

Membros Titulares:

Maurício Renan Mendes
Representante do CAU

Priscila Luiza Horn
Representante do CREA

Felipe Fachinello
Representante da OAB

Marcelo de Lima
Representante do Setor Imobiliário

Ronivaldo de Oliveira
Fiscal de Tributos

Mariza Lopes Pimentel
Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreley Robson Habech
Representante do Legislativo

Presidente:

Cezar A. Paglia Cazella
Secretaria de Administração e Fazenda

Membros Suplentes¹:

Mateus Felipe Bisaatto
Representante do CAU

Altair Fazolo
Representante do CREA

Adriano Habech
Representante da OAB

Osmar Bresciani
Representante do Setor Imobiliário

Patrícia Guimarães
Fiscal de Tributos

Laisa de Lourdes Mendes
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evandro Pavan
Representante do Legislativo

Presidente:

Alceu Alberto Wrubel
Secretaria de Administração e Fazenda

¹ Em conformidade com o regimento geral do processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Ponte Serrada, os membros suplentes só terão direito a voto e aprovação na ausência do titular.